



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4671/2021/SG

Juiz de Fora, 01 de junho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1451
Em 08/06/2021
Margarida Salomão
SERVIDOR (A)

Referência: Sanção do Projeto nº 37/2021, de autoria do Vereador André Luiz.

Assunto: Sanção do Projeto nº 37/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.188 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE JUIZ DE FORA - AVLJF", com sede nesta cidade".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.188 - de 25 de maio de 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

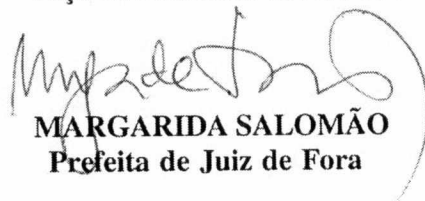
Projeto nº 37/2021, de autoria do Vereador André Luiz.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE JUIZ DE FORA - AVLJF”, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de maio de 2021.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora


LIGIA INHAM
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa